



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Do Vereador Marcos Antonio Rett Sebian

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ricardo Madalena.

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a ç o S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

A Câmara Municipal de Palmital Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO PALMITALENSE” ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Madalena, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de agosto de 2017.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de agosto de 2017.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral